



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

Ata da Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso – CDDH/CMF

Aos 23 dias de novembro de 2017, às 9hs, na sala das comissões, anexa ao plenário, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza. Esteve presente a Vereadora Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão, e a Dra. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider – EDAL e assessores parlamentares. A Presidenta iniciou os trabalhos saudando os(as) presentes. Não houve quórum para a apreciação das matérias legislativas. Foi pautado, primeiramente, as demandas da Rede de Catadores, estando presentes para tratar do tema, atendendo ao nosso convite, os seguintes órgãos: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFor, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Secretarias Regionais III, IV e VI, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP. A Vereadora Larissa Gaspar relatou algumas demandas já recebidas na reunião anterior, especialmente, a necessidade de estruturação dos Galpões e da regularização da documentação, com a emissão das licenças, podendo, assim, ter acesso aos recursos já captados, além da efetivação da gestão compartilhada, com a criação do Comitê Municipal para gestão dos resíduos. O Sr. Helder Couto, que representou a ACFor, expôs que a SEUMA seria o órgão capaz de resolver essa questão da documentação, já que é responsável pela emissão das licenças, ressaltou a questão da burocracia que dificulta a liberação dos alvarás, também citou a necessidade de integrar os catadores no serviço prestado pelos Ecopontos, além disso, afirmou que a ACFor vem cumprindo o estabelecido no Convênio. O Sr. Marcos Antônio, representante da SCSP, informou que existe uma proposta de financiamento para o trabalho dos catadores pelo Governo do Estado, mas para ter acesso a esse recurso é necessário o CNPJ, também falou que há uma previsão de franquias sociais na política dos Ecopontos e que estão trabalhando no sentido de incluir os catadores, mencionou, ainda, o Programa Recicla Fácil, que visa favorecer a geração de renda para os catadores. Posteriormente, foi facultada a fala ao representante da Caritas, Sr. Alex Santos, que trabalha com projetos nessa temática, que



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

reclamou da falta de diálogo, que a instituição tem um estudo e uma proposta de plano de gestão, que poderiam contribuir para os programas da Prefeitura, no entanto, não há interesse por parte da gestão, como foi o caso dos programas Reciclando Atitude e Recicla Fortaleza, que não houve abertura para tais contribuições e, agora, o Programa Recicla Fácil, que só souberam da existência depois de publicizado. A representante da SEUMA, a Sra. Leilane Queiroz, falou que existe uma taxa de isenção para as associações dos catadores, prevista em lei, também falou que há uma dificuldade em regularizar o galpão do Bom Sucesso, em razão de um impasse de titularidade da associação, estando a questão na justiça, quanto a ASCAJAN, disse que já deram entrada e que o processo está na Secretaria Regional e, por último, o galpão da Maravilha apresenta problema no IPTU, erro de endereço, questão que está sendo resolvida na Secretaria de Finanças. A Sra. Ana Célia, que é do setor jurídico da SER IV, informou que foi elaborado um projeto de reforma para o Galpão da Maravilha, pois o prédio se encontra em situação bem complicada, tendo sido encaminhado um relatório com as demandas identificadas para a Rede de Catadores. O Secretário da Regional III, Sr. Antônio Henrique, ateve-se a questão do impasse judicial quanto à titularidade da associação, informou que a Ata de Posse da Diretoria do Galpão é válida de 2015 à 2019 e, como está sendo questionada a legitimidade dessa diretoria na justiça, já tendo sido feita uma nova eleição pela assembleia dos catadores, optaram por não dar encaminhamento ao processo, até resolver o litígio. A Sra. Lilian, diretora da Rede de Catadores, esclareceu a questão interna referente a nova eleição e as denúncias existentes contra a diretoria anterior, reforçou a necessidade de estruturação dos galpões e da urgência na emissão das licenças, pois têm 700 mil reais aprovado para investir em equipamentos, mas tanto pela falta de estrutura para receber o maquinário, tanto pela não regularização dos documentos, estão correndo o risco de perder o recurso, também informou que em janeiro desse ano, houve uma reunião com a SEUMA em que ficou proposta a criação e um Grupo de Trabalho sobre esse tema, com participação de todos os órgãos, mas não aconteceu. A Presidenta sugeriu como encaminhamento fazer o levantamento das pendências de cada galpão, no caso do Galpão da SER III, tem essa questão jurídica, então será oficiada a Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento nº. P834821/2017 – SER III e, encaminhar as demandas de registros, alvarás, etc. Também foi proposto que a SEUMA assumisse a responsabilidade de fazer um termo com o Ministério Público, com vistas a efetivar a regularização num prazo de 90 dias. A representante da SEUMA informou



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

que iria levar para Secretaria a possibilidade de assumir e o tempo viável para a realização da regularização. Outro encaminhamento para esta Comissão foi de enviar ofício para a SEUMA, com subsidio de informações que serão oferecidas pela Caritas, com a relação dos documentos necessários exigidos pela FUNASA, que é de onde foi aprovado recurso, estando dependendo de alguns documentos para a liberação deste e, ainda, solicitar autorização provisória para solicitar ampliação do prazo estabelecido pela FUNASA. Foi estabelecido um prazo de uma semana para a SEUMA responder. E por último, a criação do GT pela Prefeitura, com a sugestão de titularidade pela Coordenadoria Especial de articulação das Secretarias Regionais. Em seguida, passamos para a pauta da desocupação da Comunidade do Alto no Morro Santa Terezinha, bairro Vicente Pizon, que ocorreu no dia 20 de novembro de 2017, tendo sido facultada a palavra a Sra. Aline Pereira, representante da referida comunidade, que relatou que houve violência por parte da polícia no ato da remoção das famílias, que na comunidade existem 200 (duzentas) famílias, que na ocasião foi queimado todo o material dos moradores, que não havia ordem para retirada destas famílias, que dentre essas pessoas, existem crianças, gestantes, mulheres e idosos, que a situação é bastante crítica, porque estão sofrendo ameaça constante dos policiais, não conseguindo permanecer com segurança no local, sendo que foram na Secretaria Regional II tentar se informar sobre a titularidade do terreno e o que obtiveram de informação foi que não havia proprietário, relatou que o Sr. Marcos Texeira fez o atendimento na Regional e pediu que eles voltassem na segunda-feira seguinte, no entanto, quando retornaram estava lá o Capitão Messias e, nesse momento, tentaram levar os moradores presos; também citou uma matéria da Band News sobre o caso, que noticiava que a ocupação era de uma facção, o que afirmou não ser verdade e, por último, informou que tiveram reunião com a Defensoria Pública e com o Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar. Como encaminhamento foi sugerido oficiar a Secretaria Regional II, pedindo esclarecimento sobre os fatos; solicitar visita do Conselho Tutelar para verificar as demandas das crianças que estão na ocupação; e ainda, veirifcar a possibilidade de visita da Comissão à Comunidade do Alto. Também recebemos o caso da Sra. Ana Lúcia, que denunciou a situação de grave violação de direitos humanos pela qual seu filho, Francisco Wermeson, está passando, pois segundo esta mãe, seu filho foi preso injustamente e está sendo acusado pelo homicídio do próprio irmão, apesar de os indícios apontarem que a autoria do crime teria sido da polícia, os seus filhos não tinham passagem pela polícia, que Wermeson sustentava a familia; relatou que passou alguns dias



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

sem notícia do filho após sua prisão, tendo havido audiência de custódia sem a presença deste, além disso, houve uma decisão judicial para encaminhar o mesmo para o presídio, mas até o momento ainda está na delegacia e não lhe foi permitido visitar o filho, informou ainda, que está há 22 (vinte e dois) dias preso, que o processo estava sendo acompanhado pela Defensora Pública Gina Kerly, mas que, posteriormente, contratou um advogado, diante do desespero que se encontrava. A Presidenta sugeriu oficiar a Secretaria de Segurança Pública, relatando o caso e pedindo providências, bem como articular com o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública para o acompanhamento do caso. Nada mais havendo para tratar, a Presidenta da Comissão encerrou o trabalho.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2017.

Vereadores(as) Presentes:

Larissa Gaspar (PPL) - Presidenta da Comissão

Larissa Gaspar